

Convocação para a matrícula institucional do PPGEN

São Cristóvão, 03 de fevereiro de 2023

1. Orientações para os candidatos classificados no processo seletivo do edital 02/2022 (comunidade) e 03/2022 (institucional), conforme resultado final, deverão:

I. digitalizar todos os documentos/itens **2.a)** e **b)**, salvar em formato *pdf*, arquivos separados, e enviar para o e-mail ppgen@academico.ufs.br

II. comparecer para matrícula, de forma **presencial**, nos dias 13, 14 ou 15 de fevereiro, das 9h às 15h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN), no Polo de Gestão (em frente ao Banco do Brasil), Campus São Cristóvão.

III. Estar de posse dos originais, no ato da matrícula, dos seguintes documentos/itens, que serão confirmados com o arquivo anexado e digitalizado, enviado, previamente.

2. Dos documentos/itens

a) Originais:

- I. RG ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- II. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- III. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- IV. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- V. Certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 19 e 45 anos, conforme artigos 208 e 210 do Decreto nº 57.654/66) (para candidatos brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 5x7 recente com fundo branco.

A falta de qualquer um dos documentos/itens exigidos, implicará no indeferimento da matrícula do candidato. Sob nenhuma hipótese a documentação poderá ser entregue fora dos prazos previstos. Não nos responsabilizamos por problemas técnicos, referentes ao envio de arquivos e outros.

Pedimos especial atenção e acesso aos e-mails, cadastrados na inscrição, do processo seletivo, por lá serão enviadas as futuras comunicações.

A aula inaugural será na sexta 24 de fevereiro de 2023 às 14 horas, confirmaremos o local.



Profa. Dra. Fernanda Gomes de Magalhães Soares Pinheiro
Coordenadora do PPGEN

Calendário de matrícula : turma 2023-1

Insc.	Aluno	Data	Hora	Linha	Assinatura
94361	BRUNIELE DA COSTA SANTOS	13-02-2023	09:00	MODELOS	
94362	CAIO LOPES PINHEIRO DE PAULA	13-02-2023	09:30	MODELOS	
93565	CAIQUE ANIZIO SANTOS DA ROSA	13-02-2023	10:00	GESTÃO	
94295	ELAINE CARDOSO SANTOS DE CASTRO	13-02-2023	10:30	MODELOS	
94322	ENOQUE CHAVES DE ALMEIDA JUNIOR	13-02-2023	11:00	MODELOS	
94314	IZABELITA ALVES DE ARAUJO	13-02-2023	11:30	GESTÃO	
94369	JEFERSON DOS SANTOS	13-02-2023	12:00	MODELOS	
94323	JÉSSICA LORRANE BARRETO SILVA SANTOS	13-02-2023	12:30	MODELOS	

Insc.	Aluno	Data	Hora	Linha	Assinatura
94297	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS	14-02-2023	09:00	MODELOS	
94329	KELLY DE FARIA PITANGA	14-02-2023	09:30	MODELOS	
94286	LEOMÁRCIO SANTOS SOUZA	14-02-2023	10:00	MODELOS	
94303	MAYARA SANTOS CAVALCANTE	14-02-2023	10:30	GESTÃO	
94370	MILENA DOS ANJOS CASTRO LESSA	14-02-2023	11:00	GESTÃO	
94349	RAFAELA AMORIM FERNANDES DA SILVA SANTOS	14-02-2023	11:30	MODELOS	
93979	THATIANA DA FONSECA PEIXOTO	14-02-2023	12:00	GESTÃO	
94296	YONARA YASMIM FERREIRA ANJOS	14-02-2023	12:30	GESTÃO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1085 de 10 de Outubro de 2022

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação
Stricto Sensu da UFS para os períodos letivos de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 256/2022 - COPGD de 07 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos de 2023, conforme consta no anexo.

Art. 2º As datas para realização em 2023 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) da Universidade Federal de Sergipe serão definidas posteriormente mediante decisão da Comissão Coordenadora do EPLÉ e divulgadas no site da universidade.

Art. 3º As datas para realização em 2023 das bancas de heteroidentificação serão divulgadas posteriormente considerando cronograma definido pela Comissão de Concurso e Vestibulares, sendo estas sempre anteriores ao período de matrícula institucional e divulgadas no site da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1085 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE 2023

PERÍODO REGULAR 2023.1

DEZEMBRO 2022/ JANEIRO 2023

De 19/12 a 06/01: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2023.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas aos pretos e pardos

FEVEREIRO

De 01 a 10: Oferta de turmas

De 13 a 15: Matrícula institucional dos aprovados

De 13 a 15: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

Dia 16: Convocação de excedentes

Dia 23: Matrícula institucional de excedentes

Dias 15 e 16: Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes

Dias 17 e 18: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

De 23 a 25: Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes

Dias 26 a 28: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

MARÇO

De 01 a 05: Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores

01 a 10: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2023.1 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

Dia 06: Início do período regular de aulas

ABRIL

De 03 a 15: Trancamento de turmas pelos discentes

De 03 a 19: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de

editais para os processos seletivos para entrada em 2023.2

De 17 a 28: Análise do trancamento de turmas

Dia 28: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2023.2 submetidos no período de 03 a 19 de abril

JUNHO / JULHO

Dia 17/06: Fim do período regular de aulas

De 19/06 a 08/07: Período de reposição de aulas

Dia 14/07: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2023.2

Dia 17/07 a 25/07: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2023.2 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas aos pretos e pardos

Dia 31/07: Prazo final para consolidação de turmas

PERÍODO REGULAR 2023.2

JULHO

De 10 a 29: Oferta de turmas

AGOSTO

Dias 01 e 02: Matrícula institucional dos aprovados

Dias 01 e 02: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

De 01 a 11: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2023.2, pelas coordenações de curso, à DCRA via memorando eletrônico

Dia 03: Convocação de excedentes

Dia 09: Matrícula institucional de excedentes

Dias 03 a 05: Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes

Dias 06 a 08: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

Dias 09 e 10: Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes

Dias 11 e 12: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

Dia 14: Início do período regular de aulas

De 14 a 18: Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores

SETEMBRO

De 04 a 15: Trancamento de turmas pelos discentes

De 04 a 20: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2024.1

De 18 a 29: Análise do trancamento de turmas

Dia 29: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2024.1 submetidos no período de 04 a 20 de setembro

NOVEMBRO/DEZEMBRO

Dia 25/11: Fim do período regular de aulas

De 27/11 a 16/12: Período de reposição de aulas

Dia 15/12: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2024.1

Dia 31/12: Prazo final para consolidação de turmas

DEZEMBRO 2023/JANEIRO 2024

De 18/12 a 05/01: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2024.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas aos pretos e pardos

PERÍODO REGULAR 2024.1

FEVEREIRO/MARÇO 2024

De 20/02 a 23/02: Provável período de matrícula institucional

Dia 04/03: Provável início de aulas

VALTER
JOVINIANO
DE
SANTANA
FILHO: 79927505515

Assinado digitalmente por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=09461647000195,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=VALTER JOVINIANO
DE SANTANA FILHO:
79927505515
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.10.10 09:16:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.